

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, nº 449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, sediado na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Centro, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-005, de endereço eletrônico <valente.impressao@gmail.com> e telefone (14) 3382-2200, neste ato representado pela Sra. **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, de cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Com a desqualificação da primeira colocada, faz-se necessário o aditivo para que fique acrescido o item abaixo à Ata de Registro de Preços nº 095/2024, celebrada com o Detentor da Ata acima qualificado, o qual aceita os termos deste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam acrescidos os itens abaixo postos à ata contratual de origem, celebrada com o fornecedor, na seguinte conformidade:

Item Edital	Item BLL	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
151	301	Pasta Classificadora Com Grampo Plastico Semitransparente Medindo 240x340x10mm, conforme descrito em Edital.	Frama	Unidade/ pacote	38	27,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.026,00						

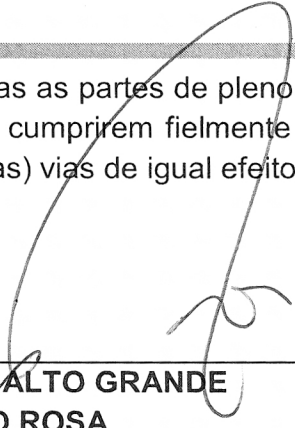
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata de origem, que passa a vigorar com o acrescido aos itens listados, na forma acima mencionada.



E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 25 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE
FORNECEDOR

GRAFICA E EDITORA
VALENTE FARTURA
LTDA:02364672000
101

Assinado de forma digital
por GRAFICA E EDITORA
VALENTE FARTURA
LTDA:02364672000101
Dados: 2025.02.25
10:38:08 -03'00'